



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., o 1.º Comissário

Ramiro L. Lopes

09/10/2012

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>1164</u>
Classificação <u>11/10/12</u>
Data <u>11/10/12</u>

**Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República
Maria da Assunção Esteves**

Palácio de S. Bento

1249 – 068 LISBOA

S/Referência

Data

N/Referência
51/2012

Data
09/10/2012

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Para conhecimento e devidos efeitos, incluso tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a pronúncia tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28-09-2012.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia,

(Ramiro Manuel Lopes de Matos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CAOTPL Nº Único <u>1164</u> Entrada <u>1164</u> Data <u>11/10/12</u>
--

EMISSÃO DE PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABUGAL

ART. 11º DA Lei n.º 22/2012 DE 30 DE MAIO

REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Nos termos do artigo 11º da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, a Assembleia Municipal de Sabugal, reunida em sessão ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2012, decide PRONUNCIAR-SE CONTRA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DO SABUGAL.

Sabugal, 04 de Outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



(Ramiro Manuel Lopes Matos)